



Estado do Tocantins  
Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins  
ADM 2021/2022  
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução 003/2022

Bandeirantes -TO, 18 março de 2022

***“Autoriza a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO a filia-se com a União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET, e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições Legais e Constitucionais, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins autorizada a filiar-se à associação denominada **União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET**, entidade representativa do Poder Legislativo Municipal do Estado do Tocantins.

**Parágrafo único:** Fica ainda autorizado à Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins pagar a contribuição no valor fixado conforme Termo de Filiação, para fins do disposto neste artigo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando desde já a Mesa Diretora autorizada, se necessário, a abrir crédito suplementar.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes do Tocantins – TO, aos 18 dias do mês de março de 2022.

**Certidão**

Certifico que o presente DOCUMENTO foi regularmente Publicado através de afixação de uma via nos locais de costume, para que deste todos tornasse conhecimento Bandeirantes - TO, 18 de março de 2022

Secretaria da Câmara

Beks Garcia Pimenta  
Presidente